

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Pregão Presencial nº 43/2019****Processo nº 00000325/2019****Objeto:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C.**PREÂMBULO**

No dia 28 de novembro de 2019, às 09 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na AV ALTINO ARANTES, 369 - CENTRO - OURINHOS - Cep: 19900031, o Pregoeiro ADOLFO LEPE TONAKI e a Equipe de Apoio, CLAUDEMIR VAZ PEDROZO, JAYNER BOARATO SOARES, JOSE EDUARDO COELHO, MARCIO PAULO ELIAS, REGINA CÉLIA BERTHO para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão em epigrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Representante	Documento
BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	60.546.801/0025-56
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	IVO MACHADO	06.218.782/0001-16
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	ENVELOPE	82.381.815/0002-03
EMAM -EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	ENVELOPE	04.420.916/0001-51
STRATURA ASFALTOS S/A	MARCELO AUGUSTO PINHEIRO	59.128.553/0005-09

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados, conforme registrado a seguir:

Foi comunicado que após análise efetuada foi desclassificado o item

1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

Motivo: A PROPOSTA DA EMPRESA NÃO ATENDEU AO EDITAL EM RELAÇÃO A GARANTIA NA QUAL ELA APRESENTOU 90 DIAS ENQUANTO QUE O EDITAL EXIGE 12 MESES, CONFORME ITEM 7.2.4 .

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Situação	Status
1	CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	ENVELOPE	CBB	R\$ 2.645,00	Participante	Proposta Desclassificada
1	EMAM -EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	ENVELOPE	EMAM	R\$ 2.847,00	Participante	Selecionada
1	CASA DO ASFALTO	IVO	CASA DO	R\$ 2.861,00	Participante	Selecionada

	DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	MACHADO	ASFALTO			
1	BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	BETUNEL	R\$ 3.050,00	Participante	Selecionada
1	STRATURA ASFALTOS S/A	MARCELO AUGUSTO PINHEIRO	STRATUR A	R\$ 3.145,00	Participante	Não Selecionada

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 3.145,00	18,90	Não Selecionada	STRATURA ASFALTOS S/
1	0	2	R\$ 3.050,00	15,31	Selecionada	BETUNEL INDÚSTRIA E
1	0	3	R\$ 2.861,00	8,17	Selecionada	CASA DO ASFALTO DIST
1	0	4	R\$ 2.847,00	7,64	Selecionada	EMAM -EMULSÕES E TR
1	0	5	R\$ 2.645,00	0,00	Desclassificado	CBB INDÚSTRIA E COMÉ
1	1	1	R\$ 2.818,53	1,00		BETUNEL INDÚSTRIA E
1	1	2	R\$ 2.790,00	1,01		CASA DO ASFALTO DIST
1	1	3	R\$ 2.847,00	***	Declinou	EMAM -EMULSÕES E TR
1	2	1	R\$ 2.762,10	1,00		BETUNEL INDÚSTRIA E
1	2	2	R\$ 2.734,48	1,00		CASA DO ASFALTO DIST
1	3	1	R\$ 2.762,10	***	Declinou	BETUNEL INDÚSTRIA E
1	3	2	R\$ 2.734,48	0,00		CASA DO ASFALTO DIST
1	4	1	R\$ 2.734,47	0,00	Vencedor	CASA DO ASFALTO DIST

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após encerrada a etapa de lances verbais, respeitada a ordem de classificação, sagraram-se asofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	R\$ 2.734,47	Sim
1	2º	BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	R\$ 2.762,10	Não
1	3º	EMAM -EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.847,00	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitada(s).

Participante	Habilitação
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA	28/11/2019.

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado vencedor(a)s:

Para o item 1 - EMULSÃO ASFALTICA RL 1C da Marca CASA DO ASFALTO, a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA com o valor unitário de R\$ 2.734,4700 e valor total de R\$ 328.136,40 foi a vencedora.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

RECURSOS

Os representantes das empresas licitantes presentes não possuem interesse de interpor recurso.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A proposta da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA não atendeu ao edital em relação a garantia na qual ela apresentou 90 dias enquanto que o edital exige 12 meses, conforme item 7.2.4 , por isso foi declarada desclassificada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JAYNER BOARATO SOARES
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDEMIR VAZ PEDROZO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

ADOLFO LEPE TONAKI
PREGOEIRO

JOSE EDUARDO COELHO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

REGINA CÉLIA BERTHO
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

MARCIO PAULO ELIAS
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

Representantes das empresas licitantes

ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

IVO MACHADO
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

MARCELO AUGUSTO PINHEIRO
STRATURA ASFALTOS S/A